

RESOLUÇÃO DPG Nº 157, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa servidora para função que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 48, parágrafo único, do Estatuto dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná – Lei 20.857/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **CAROLINA PRESTES FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assessora de Imprensa – DAS-3, para exercício da função de gestão da Sede dos Núcleos, da Escola e da Corregedoria-Geral em Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Resolução DPG nº 038/2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná